



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE NOMEAÇÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA DIRETOR ADMINISTRATIVO  
HOSPITALAR NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28 do Decreto Federal nº 20.931/32 e os princípios que regem a Administração Pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Senhor **JEORGE LUIS GONSALVES**, admitido na forma do processo administrativo nº 07/2021, processo de compra nº 07/2021 inexigibilidade de licitação nº 01/2021 e aditivos, para atuar como Diretor Administrativo Hospitalar celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visto que nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um diretor técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal.

**Art. 2º** Fica o Diretor Administrativo hospitalar responsável pela direção, chefia e assessoramento do órgão e as atribuições específicas de planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade; com o foco em resultados e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde; emitir relatórios administrativos e encaminhar os assuntos pertinentes a sua área de atuação para análise da Secretária da pasta; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições que lhe forem delegadas.

**Parágrafo primeiro:** para o desenvolvimento das atribuições contida no caput não ensejará remuneração.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Parágrafo segundo.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do Diretor Administrativo Hospitalar deverão ser solicitadas à Secretária de Saúde em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" N° 044/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 044/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/08/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições/confecções futuras e parceladas de camisetas, coletes, jalecos, calças e congêneres, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declarada vencedora do certame as empresas: **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.711.005/0001-34, vencedora dos itens (01, 11, 12, 16 e 17), com valor total de R\$ 80.549,00 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais), **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.952.092/0001-11, vencedora dos itens (07, 08, 18 e 19), com valor total de R\$ 98.971,85 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), **CONESUL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 35.071.309/0001-57, vencedora dos itens (10, 14 e 15), com valor total de R\$ 48.584,90 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), **30.401.305 LUZINETE MIRANDA GENUÍNO-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 30.401.305/0001-76, vencedora dos itens (02, 09 e 13), vencedora dos itens (02, 09 e 13), com valor total de R\$ 56.959,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 23.527.411/0001-35, vencedora dos itens (03, 04, 05, 06 e 20), com valor total de R\$ 256.846,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de agosto de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 13/08/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade n° 06/2022 Edital de Credenciamento n° 03/2022 e Processo de Compra n° 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal n°14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e MARIA ADRIANA ALVES, CNPJ/MF sob o n° 46.311.553/0001-66, CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 124/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Técnico(a) em enfermagem, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, Edital n°001/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n° 124/2023, amigavelmente a partir de 15/08/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e KELLY BORGES MACHADO / RESCINDIDO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

## TERMO DE NOMEAÇÃO, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28 do Decreto Federal n° 20.931/32 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor **JEORGE LUIS GONSALVES**, admitido na forma do processo administrativo n° 07/2021, processo de compra n° 07/2021 inexigibilidade de licitação n° 01/2021 e aditivos, para atuar como Diretor Administrativo Hospitalar celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visto que nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um diretor técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal.

**Art. 2º** Fica o Diretor Administrativo hospitalar responsável pela direção, chefia e assessoramento do órgão e as atribuições específicas de planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade; com o foco em resultados e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde; emitir relatórios administrativos e encaminhar os assuntos pertinentes a sua área de atuação para análise da Secretária da pasta; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições que lhe forem delegadas.

**Parágrafo primeiro:** para o desenvolvimento das atribuições contida no caput não ensejará remuneração.

**Parágrafo segundo.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do Diretor Administrativo Hospitalar deverão ser solicitadas à Secretária de Saúde em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO DE SINDICÂNCIA PRELIMINAR N. 001/2023 CONFORME  
PORTARIA 157/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

SINDICÂNCIA PRELIMINAR N. 001/2023 CONFORME PORTARIA 157/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**DECISÃO**

Apresentado a esta Autoridade o Relatório de Sindicância Preliminar pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n. 158, de 15 de fevereiro de 2023, que teve por objeto possível ocorrência de pagamento de servidores de forma errônea, conforme Relatório apre-